

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período do Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em primeiro de novembro do ano em curso.

Às dezesseis horas do dia primeiro de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Valfredo Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 058/90 de autoria do Vereador Josénilo Pacheco Filho, Assunto: Passa a denominar Rua Gili André Senos, a atual Rua Saturno, localizada

com início na Praça Almirante Moreira Lima e término na Praia do Forte, no Bairro Vila Nova; Projeto de Lei nº 059/90 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, assunto: Passa a denominar Rua Quintino André Seno a atual Rua Dr. Carlos Antônio da Silva no Parque Burle; Requerimento nº 160/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, assunto: Passa a denominar Rua Santa Clara a atual Rua Barão do Rio Branco, no Bairro Passagem; Requerimento nº 161/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, assunto: Requer a Mesa envio de uma Moção de Apoio à Ordem dos Advogados do Brasil; Requerimento nº 162/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, requerendo o envio de Expediente ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações; Indicação nº 084/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, assunto: Solicitação de 1ª Operação Tapa Buracos no Bairro Passagem; e Indicação nº 083 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, solicitando construção de abrigos em pontos de ônibus. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, reportou-se a notícia divulgada pela imprensa, quando o Projeto de Resolução nº 725/90, da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Estado, cuja Resolução nº 671/90, autorizava os



Distritos de Amação dos Búzios e Tamoyos a realizarem plebiscito visando a emancipação e formação do Município de Amação dos Búzios. Disse que o sentimento que se abatia sobre a população cabofriense era um mixto de pesar, por achar que Búzios e Cabo Frio eram uma só coisa pela sensação de unidade, pois tanto se achava habitante de Búzios como Cabo Frio, até mesmo pelos laços históricos muito profundos, traços de cultura já enraizados unindo as comunidades, mas se surpreendia com a postura do Executivo Municipal, com relação a possível emancipação. Disse a seguir que há menos de um ano, quando da tentativa de outro plebiscito, com a mesma finalidade, o Executivo Municipal, tomava posição contrária e denominava os empresários de Búzios que lideravam o movimento, de "Cartel de medelín", textualmente em alusão a possíveis ligações com o tráfico internacional de drogas, e agora, sentava-se o Prefeito com os mesmos empresários e apoiando a emancipação do 3º Distrito e 2º Distrito, a partir de 1992, ou seja, quando encerrava seu mandato. Prossequindo, disse que se fosse de Amação dos Búzios, não aceitaría tal apoio, pois sistematicamente o Prefeito Ivo Saldanha contribuía para a degradação do local. Ponderou a seguir, que a emancipação de Búzios seria o caos